DECRETO N° 1584/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1088

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.000,00**

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
15	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

9	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 12 de novembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 330/2024
Data: 14/11/2024 - Horário: 15:39
Administrativo